



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul
DECRETO Nº 1.280/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3278 de 02 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 144.100,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cem reais), a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14002	2.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 937	3.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 89	5.000,00

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.71.70.00	Rateio P/ Participação em Consórcio Público - 740	15.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – 84	30.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Incentivo Sócio Demográfico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 14092	87.000,00

10.301.0107.2137 – Programa Farmácia Cuidar Mais		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14130	2.100,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.1005 – Construção e Amp. Escolas, Quad. Esportes e Aquis. Equiptos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14077	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 66	500,00

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 14096	3.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 81	79.000,00
3.3.90.04.00	Contratações Por Tempo Determinado - 13924	5.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2022 – Programa FNS – Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14097	15.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2023 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14164	38.000,00

10.301.0107.2135 – Programa FES – PIAPS Incentivo Sócio Demográfico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14093	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de julho de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/07/2023.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17/07/2023